

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1523/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0212561/2024-25

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 1263, de 24 de outubro de 2014, ministrado pela Escola Municipal Joaquim da Silva de Oliveira, de Ensino Fundamental, situada na Av. Geraldo da Silva de Oliveira, 100, Bairro dos Vazes, em Cambuí.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).  
SRE – Pouso Alegre

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025